



PROCESSO N.º 052/05

PROTOCOLO N.º 8.277.319-3

PARECER N.º 320/05

APROVADO EM 08/06/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TUPY

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Qualidade – Área Profissional: Gestão.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

## I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 150/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha, a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Tupy, do Município de Curitiba que, por sua Direção, solicita renovação de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Qualidade – Área Profissional: Gestão.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Tupy está situado à Avenida Salgado Filho, 1474, Bairro Guabirota, em Curitiba, é mantido pela Sociedade Educacional de Santa Catarina com base no Parecer n.º 082/2002-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional.

## 3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Qualidade

Área Profissional: Gestão

Regime de Funcionamento: matutino e noturno

Regime de Matrícula: modular

Carga Horária: 1.300 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 2 anos  
máximo de 5 anos

Modalidade de oferta: presencial.

Consta do Plano de Curso o que segue:



#### **4 – Justificativa**

“Nos anos 90, com a abertura e a desregulamentação da economia com acesso a componentes importados e a integração com o Mercosul (que ampliou de forma expressiva o mercado consumidor) contribuíram de forma significativa para o avanço tecnológico. Os novos paradigmas tecnológicos transformaram o perfil do trabalhador demandado pelas empresas. Assim, em função da complexidade das inovações, as oportunidades de emprego são maiores para aqueles que estão bem mais preparados para suprir as novas necessidades do mercado de trabalho e atuar em igualdade de condições com as demais cidades, estados e países e este preparo passa, necessariamente, pela educação e treinamento, bases para o conhecimento, o saber e aprimoramento humano.

Detectamos, portanto a necessidade de um profissional focado na área de qualidade, pois com a expansão da economia brasileira com a tendência de utilização cada vez maior da qualidade nos processos produtivos o mercado empregador na área da qualidade vem se expandindo de forma extremamente rápida, provocando a falta de profissionais especializados.

As mudanças que vem ocorrendo no universo do trabalho têm colocado novos desafios para a educação: já não basta mais ensinar é preciso preparar o educando para a inserção em sociedades cada vez mais complexas, onde o conhecimento desempenha um papel central tanto no que se refere a maior equidade social para alavancar as nações para patamares mais competitivos no mercado global.

Cabe a educação articular os conhecimentos indispensáveis para que o educando construa as competências necessárias para a análise da realidade da qual faz parte, compreendendo os princípios científicos e éticos fundamentais a sua inserção no trabalho e à construção de sua cidadania.

A vinculação da educação ao trabalho não retira a especificidade de cada uma das modalidades educacionais: o ensino médio, etapa final básica, mantém seu caráter de educação geral, enquanto que a educação profissional, de nível técnico, volta-se para o atendimento das necessidades do indivíduo, do mercado de trabalho e da sociedade em geral.

O Centro de Educação Tecnológica Tupy vem através desse novo perfil reorganizar a educação de nível médio, estabelecendo sua diferenciação com relação a formação técnica mantendo, entretanto, a articulação entre as mesmas e adequando ambas as modalidades de ensino a aquilo que estabelece a LDB e os Pareceres que estabelecem as Diretrizes para a Formação Profissional, em nível técnico.

##### **Justificativa alteração grade.**

Conforme Resolução CEB n.º 4, de dezembro de 1999, “a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, objetiva garantir ao cidadão o direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.”

Todo processo de ensino-aprendizagem precisa ser dinâmico e constantemente revisto e atualizado, buscando atingir seus objetivos educacionais. Neste aspecto, analisando a matriz curricular do Curso Técnico em Qualidade deste Estabelecimento de Ensino, verificando a necessidade de realizar um redução na carga horária de 1200 horas para 900 horas, conforme exigência mínima da Legislação para a área de gestão e para que atenda as expectativas dos educandos, da comunidade e das empresas.

Os conteúdos serão trabalhados conforme a necessidade das competências, melhorando o processo ensino aprendizagem.



PROCESSO N° 052/05

A alteração desta grade só terá efeito para egresso e a partir do 1.º semestre de 2005, portanto para os docentes que efetuarem a respectiva matrícula antes deste período terão que cumprir a carga curricular de 1200 horas.”

## **5 - Objetivos**

“ O curso Técnico em Qualidade tem por objetivo qualificar recursos humanos nas áreas de controle da qualidade de processos, produtos e serviços e desenvolver oportunidades potenciais dos profissionais na melhoria de gestão dos produtos e processos industriais garantindo assim evolução contínua nos produtos e serviços.”

## **6 – Requisitos de Acesso ao Curso**

“O Centro de Educação Tecnológica Tupy realizará teste de avaliação de conhecimentos gerais para os candidatos egressos ou concluintes da 2.ª série do Ensino Médio, para determinar o nível de conhecimento dos candidatos e classificá-los para a matrícula.”

## **7 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

“O Técnico em Qualidade, tem em sua formação a capacidade de coordenar, implantar e desenvolver equipes para atuar no controle de qualidade nos processos e produtos através da utilização de técnicas e ferramentas para a análise e solução de problemas buscando sempre a melhoria contínua dos processos ou produtos.”

## **8 – Organização Curricular do Curso**

“O currículo está estruturado em 04 módulos sendo que o candidato terá como pré-requisito ser egresso ou concluinte da 2.ª série do Ensino Médio para iniciar o curso. Para garantir o desenvolvimento das competências fixadas CNE/CEB 04/99 o CETT (Centro de Educação Tecnológica Tupy) fixa o módulo Básico pré-requisito para os demais módulos.”

| <b>MÓDULO</b>                  | <b>Carga Horária (horas)</b> |
|--------------------------------|------------------------------|
| Básico                         | 300                          |
| Sistema da Qualidade           | 300                          |
| Gestão da Produção e Qualidade | 300                          |
| Estágio supervisionado         | 400                          |
| <b>Técnico em Qualidade</b>    | <b>1.300</b>                 |



PROCESSO N° 052/05

**QUADRO CURRICULAR**  
**TÉCNICO EM QUALIDADE**

**9 – Certificação**

“ De acordo com o itinerário percorrido pelo aluno, a estrutura do curso permite as seguintes certificações de qualificação profissional após a conclusão dos seguintes módulos:

**Módulo 2 – Sistemas da Qualidade: Certificação em “Auxiliar de Inspeção e Controle da Qualidade”**

**Módulo 3 – Gestão da Produção e Qualidade: Certificação em “Auxiliar de Planejamento, Implantação e Gestão em Sistemas da Qualidade”**



PROCESSO N° 052/05

**Diploma de: TÉCNICO EM QUALIDADE** poderá ser obtido pelo aluno que concluiu o Ensino Médio posteriormente a ele, tenha concluído todos os módulos e o estágio supervisionado, previstos para o curso, com aproveitamento de estudos.

Aos alunos que adquirirem todas as competências previstas no currículo do curso e terem realizado estágio supervisionado, será conferido o título de Educação Profissional de Nível **Técnico na Área de Gestão, Habilitação Técnico em Qualidade**, de acordo com a Lei n.º 9394/96, Decreto 2208/97 a Resolução CEB/CNE 04/99.

Aos alunos que adquirirem as competências relativas aos módulos qualificados, será concedido certificado de qualificação referente ao(s) módulos(s) cursado(s).”

## **10 – Estágio Supervisionado**

“ O Estágio supervisionado somente poderá ser realizado depois segundo módulo concluído e será listado na carta de apresentação, retirada pelo aluno as competências onde o aluno poderá atuar, conforme conclusão em cada módulo.”

O Plano está descrito às folhas 120 a 123.

## **11 – Articulação com o Setor Produtivo**

“O Centro de Educação Tecnológico Tupy mantém contanto com diversas empresas e indústrias para encaminhar nossos alunos para as vagas disponíveis de estágio nas diversas áreas do setor produtivo e também convênios com as seguintes empresas: Borden Química e Eletrolux” Os termos dos convênios estão anexados às folhas 105 a 114.

## **12 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

“ Poderá haver aproveitamento de conhecimentos adquiridos na Educação Profissional, inclusive no trabalho, para fins de prosseguimentos adquiridos na Educação Profissional, inclusive no trabalho, para fins de prosseguimento e de conclusão de estudos:

- das disciplinas de caráter profissionalizante cursadas no Ensino Médio, até limite de 25% da carga horária mínima do Ensino Médio;
- poderá haver aproveitamento de conhecimentos adquiridos na Educação Profissional, de disciplinas ou módulos cursados em outra habilitação profissional;
- de disciplinas ou módulos cursados em outra habilitação profissional;
- de estudo da qualificação básica;



PROCESSO N° 052/05

- de estudos realizados fora do sistema formal;
- de competências adquiridas no trabalho.

O aproveitamento de estudos do ensino Médio, da educação profissional de nível técnico de disciplinas ou módulos cursados, inter-habilitações profissionais ser aproveitados desde que relacionados ao perfil de conclusão do técnico.

O aproveitamento de estudos será feito mediante avaliação de competências por Comissão formada por professores e profissionais da área.”

### **13 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

“ A avaliação do desenvolvimento bem como a progressão no decorrer do curso será um processo contínuo, sendo realizado:

De forma pontual na forma de trabalhos, provas individuais, relatórios, entrevistas, e outras que se recomendem.

De forma contínua no acompanhamento de projetos, em atividades que transitem nas diversas disciplinas promovendo o sendo do “todo”.

As avaliações citadas servirão de parâmetro para definir o nível de progresso do aluno, verificando-se o grau de aproveitamento em cada competência e nos respectivos conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidos no módulo.

Será considerado aprovado no módulo o aluno que apresentar freqüência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas do módulo e tiver construído 70% (setenta por cento) das competências do módulo.”

### **14 – Plano de Capacitação para Docentes**

“Esta instituição mantém uma carga horária mínima de 12 horas (previsto no sistema da qualidade) de capacitação técnica para cada docente referente a sua área de atuação, e periodicamente este Centro de Educação Tecnológico realiza cursos de capacitação para docentes tanto a nível pedagógico quanto técnico, os eventos são definidos pelo diretor da instituição em datas previstas nos seguintes meses janeiro e julho.

O Plano de Capacitação Docente tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão, por meio de cursos de pós-graduação (*latu e stricto sensu*) e, de treinamento e atualização profissional, voltados para a sua comunidade interna, oportunizando a seus professores condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

A Sociesc oferece aos seus professores e funcionários os seguintes incentivos, além dos previstos no Plano de Carreira:

I – bolsas de estudos para os cursos de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento, em instituições brasileiras;

II – concessão de auxílio para os seus professores e funcionários participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em área afim;

III – oferta de cursos de treinamento e atualização profissional, com bolsas, aos seus funcionários;



PROCESSO N° 052/05

IV – divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente ou técnico-administrativo;

V – oferta de infra-estrutura para que os seus professores e funcionários imprimam ou editem suas produções científicas, sob o patrocínio do IST (Instituto superior de Tecnologia);

VI – licença, sem perda do vencimento (Integral ou parcial), para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação e/ou de treinamento profissionais.

Todas as ações previstas para o Plano de Capacitação deverão estar pautadas no Planejamento Estratégico da Instituição, direcionando a formação de recursos humanos para o alcance dos objetivos nele definidos.”

### **15 – Plano de Avaliação do Curso**

“ O Centro de Educação Tecnológica Tupy mantém periodicamente a avaliação dos cursos.”

O Plano está descrito às folhas 80 e 81.

### **16 – Corpo Docente**

A relação dos indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

### **17 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 28 e 29.

### **18 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico favorável à renovação de autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 834/04 do NRE de Curitiba integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Dircelha Domingues Bueno – Licenciada para o Magistério em Disciplinas Específicas para o Ensino de 2.º Grau com Especialização em Administração: Ênfase em Recursos Humanos, de acordo com o que estabelece o Art. 10 da Deliberação n.º 02/00-CEE. (cf. fls. 129 a 147).

## **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 16/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Qualidade – Área Profissional: Gestão e votamos pela renovação de autorização de funcionamento do Curso Técnico, com oferta



PROCESSO N° 052/05

concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade presencial, do Centro de Educação Profissional Tupy, do Município de Curitiba, mantido pela Sociedade Educacional de Santa Catarina, credenciado com base no Parecer n.º 082/2002-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Médio de acordo com o que está no Plano de Curso;

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 06 de junho de 2005.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 08 de junho de 2005.





PROCESSO N° 052/05

### ANEXO I

**Estabelecimento:** Centro de Educação Profissional Tupy

**Município:** Curitiba

**Curso:** Técnico em Qualidade

**Área Profissional:** Gestão

#### Relação de Docentes

| DOCENTE                           | FORMAÇÃO   | DISCIPLINA  |
|-----------------------------------|--|---|
| Edésio Mesquita                   | - Estudos Sociais<br>- Especialização em Administração de Empresas   | - Coordenação do Curso  |
| Edson Luiz Schutz                 | - Engenheiro Elétrico<br>- Esquema I – Eletricidade, Eletrônica e Sistemas de Controle e Automação<br>- Mestre em Automação Industrial | - Coordenação do Estágio  |
| Edson Luiz Reis                   | - Engenheiro Mecânico<br>- Especialização em Administração da Produção   | - Sistemas normativos<br>- Controle e Garantia da Qualidade<br>- Controle Estatístico do Processo<br>- Métodos e Processos<br>- Planejamento e controle da Produção<br>- Trabalho Experimental                |
| Osmar João de Melo                | - Engenheiro Civil<br>- Engenheiro de Segurança do Trabalho  | - Segurança e Saúde no Trabalho   |
| Lilian Rosana Kremer Schutz       | - Engenharia Elétrica<br>- Especialização em Telecomunicações  | - Informática aplicada<br>- Introdução à Estatística  |
| Denise Elisabeth Himpel           | - Letras<br>- Especialização em Marketing  | - Técnicas de Comunicação e Metodologia   |
| Wagner Toledo Costa               | - Tecnologia em Mecânica Modalidade de Gestão da Manufatura  | - Desenho<br>- Metrologia   |
| Edielma do Rocio Chipanski        | - Engenharia Química<br>- Especialização em Executivo Team Management e em Quality Engineering   | - Motivação para Qualidade<br>- Introdução à Qualidade<br>- Sistema de Gestão da Qualidade<br>- Ferramentas para Qualidade<br>- Implantação e Manutenção de Sistemas da Qualidade<br>- Auditoria da Qualidade |
| Patrícia Accidy Calderari da Rosa | - Bacharel em Administração<br>- Curso de Aperfeiçoamento em Gestão e Engenharia Ambiental   | - Sistema de Gerenciamento Ambiental<br>- Trabalho Experimental<br>- Gestão e Empreendedorismo  |